DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE nº 09/2025
DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal no dia 20/06/2025".

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 57, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando o feriado da quinta feira no dia 19/06/2025.

Considerando o Decreto Municipal nº 44/2025

Art. 1°- Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Tuiuti, na data de **20 de junho de 2025**, devendo retornar o expediente normal no dia 23/06/2025 das 08h00 às 17h00.

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data da de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 16 de junho de 2025.

_____

Milton Custódio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti
***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais e no site da Câmara, na data supra**

.....